

PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL

2017

CADERNO III



Março, 2017

ÍNDICE

1. MEIOS E RECURSOS	3
1.1. Corporação de Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima.....	3
1.2. <i>Equipas de Sapadores florestais</i>	3
1.2.1. Serviço Público e Requisição dos Sapadores florestais.....	4
1.3. <i>Município de Ponte de Lima</i>	5
1.3.1. APPLBSPA.....	6
1.3.2. Equipa EMIF	6
1.4. <i>ICNF</i>	6
1.5. <i>AFOCELCA</i>	6
1.6. <i>Guarda Nacional Republicana</i>	7
2. DISPOSITIVO OPERACIONAL DE DFCI	12
2.1. <i>Sistema de Aviso, Alerta e Informação</i>	12
2.2. <i>Esquema de comunicação dos alertas laranja e amarelo de Ponte de Lima</i>	12
2.2.1. Alerta Laranja.....	12
2.2.2. Alerta Amarelo.....	12
2.3. <i>Procedimentos de atuação</i>	14
2.4. <i>Dispositivo Operacional – funções e responsabilidades</i>	15
2.5. <i>Lista Geral de contactos</i>	17
3. SECTORES TERRITORIAIS DE DFCI E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO (LEE).....	19
3.1. Sectores territoriais de DFCI e LEE – Vigilância e Detecção.....	20
3.1.1. Rede de vigilância e detecção de incêndios.....	20
3.2. <i>Sectores territoriais de DFCI e LEE – 1ª Intervenção</i>	24
3.3. <i>Sectores territoriais de DFCI e LEE – Combate</i>	25
3.4. <i>Sectores territoriais de DFCI e LEE – Rescaldo e Vigilância pós-incêndio</i>	26
4. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO.....	27
5. ANEXOS.....	27

1. MEIOS E RECURSOS

1.1. *Corporação de Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima*

Os Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima possuem duas Equipas de Intervenção Permanente (EIP), constituídas por cinco elementos. Estas Equipas encontram-se no quartel de Ponte de Lima e na secção de Freixo e estão disponíveis durante todo o ano. Nas fases Bravo, Charlie e Delta (15 Maio – 15 Outubro), entra em funcionamento uma equipa de combate a incêndios (ECIN) constituída por 5 elementos e equipada com uma viatura VFCI, ficando esta equipa no Quartel da sede do concelho. Estas equipas, possuem algum equipamento manual e moto-manual de sapador. Atuam na 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós – incêndio.

1.2. *Equipas de Sapadores florestais*

No concelho de Ponte de Lima existem três equipas de Sapadores florestais (SF04-111; SF16-111 e SF18-111) pertencentes à Associação Florestal do Lima e que funcionam através de protocolo estabelecido entre esta Entidade e o Município. As Equipas SF16-111 e SF18-111 tem áreas de intervenção definidas, respectivamente as Freguesias de Labruja, Labrujó Rendufe e Vilar do Monte, Bário e Cepões, Calheiros, Refóios e Brandara, e, Santa Cruz, Gandra, Gemieira, Ribeira, parte da Freguesia de Ponte de Lima e Arca, Beiral do Lima, Gondufe, Serdedelo, Fornelos, Rebordões Souto, Queijada, Anais, Calvelo, parte da Freguesia de Ardegão Freixo e Mato, Associação de Freguesias do Vale do Neiva e Boalhosa. No que respeita à SF04-111, no início da sua criação tinha como área de intervenção todo o Concelho, situação esta que se alterou com a criação das duas novas Equipas, ficando a sua área de intervenção restrita ao restante Concelho. No âmbito do sistema de defesa da Floresta Contra incêndios, e tendo em consideração a necessidade de atribuir sectores com responsabilidades definidas, as Freguesias atribuídas a esta Equipa são: S. Pedro d’Arcos, Bertíandos, Estorãos, Fontão, Sá, Cabração e Moreira do Lima, Santa Comba e Arcozelo.

SF04-111: ARCOZELO, CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA, ESTORÃOS, S. PEDRO D’ARCOS, SÁ, SANTA COMBA, BERTIANDOS E FONTÃO.

SF16-111: BÁRIO E CEPÕES, LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE, CALHEIROS, REFÓIOS DO LIMA, LABRUJA E BRANDARA.

SF18-111: SANTA CRUZ, GANDRA, GEMIEIRA, RIBEIRA, PARTE DA FREGUESIA DE PONTE DE LIMA E ARCA, BEIRAL DO LIMA, GONDUFE, SERDEDELO, FORNELOS, REBORDÕES SOUTO, QUEIJADA, ANAIS, CALVELO,

PARTE DA FREGUESIA DE ARDEGÃO FREIXO E MATO, ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO VALE DO NEIVA E BOALHOSA.

Estas Equipas são constituídas por cinco elementos e possuem uma viatura todo o terreno equipada com Kit de 1.ª intervenção e equipamento manual e moto-manual de Sapador. Estão preparadas para desenvolver ações de gestão florestal e defesa da floresta, designadamente: ações de silvicultura; gestão de combustíveis; realização de queimadas e de fogos controlados; manutenção e beneficiação da rede viária e divisional e da rede de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis; manutenção e beneficiação de outras infra-estruturas; ações de controlo e eliminação de agentes bióticos. Exercem ainda funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; de vigilância das áreas a que se encontram adstritas, quando tal seja reconhecido pela Guarda Nacional Republicana; primeira intervenção em incêndios florestais, operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio, desde que integrados no Dispositivo Integrado de Prevenção Estrutural (DIPE), e previsto em diretiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil; Proteção a pessoas e bens prevista em diretiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil. Estas ações intensificam-se durante o período crítico, conforme o risco temporal de incêndio ou as circunstâncias assim o exijam.

1.2.1. Serviço Público e Requisição dos Sapadores florestais

Em tempo equivalente a 50% dos dias úteis de trabalho anual, a ação dos Sapadores florestais desenvolve-se no âmbito do “**Serviço Público**”, durante o qual se mantêm em regime de disponibilidade para o exercício de funções de prevenção de incêndios florestais, incluindo vigilância, primeira intervenção, apoio ao combate e vigilância pós-incêndio. Durante este período, que deverá decorrer entre início de Junho e final de Setembro, a ação das Equipas é coordenada pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

A atuação das equipas de Sapadores florestais no âmbito do Serviço Público não dá origem a qualquer pagamento suplementar, mesmo quando realizada fora do horário de trabalho, devendo ser compensada, nos termos da lei, com períodos de descanso nos dias de menor risco de incêndio.

A intervenção dos Sapadores florestais no âmbito do apoio ao combate ou de operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio, assim como fora do horário normal de trabalho, requer a existência de uma “**Requisição**”, a qual é efectuada pelo CDOS à entidade patronal das equipas.

Os conceitos de **Serviço Público** e **Requisição** são definidos na Adenda ao Dec. Lei n.º 179/99 de 21 de Maio com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 38/06 de 20 de Fevereiro.

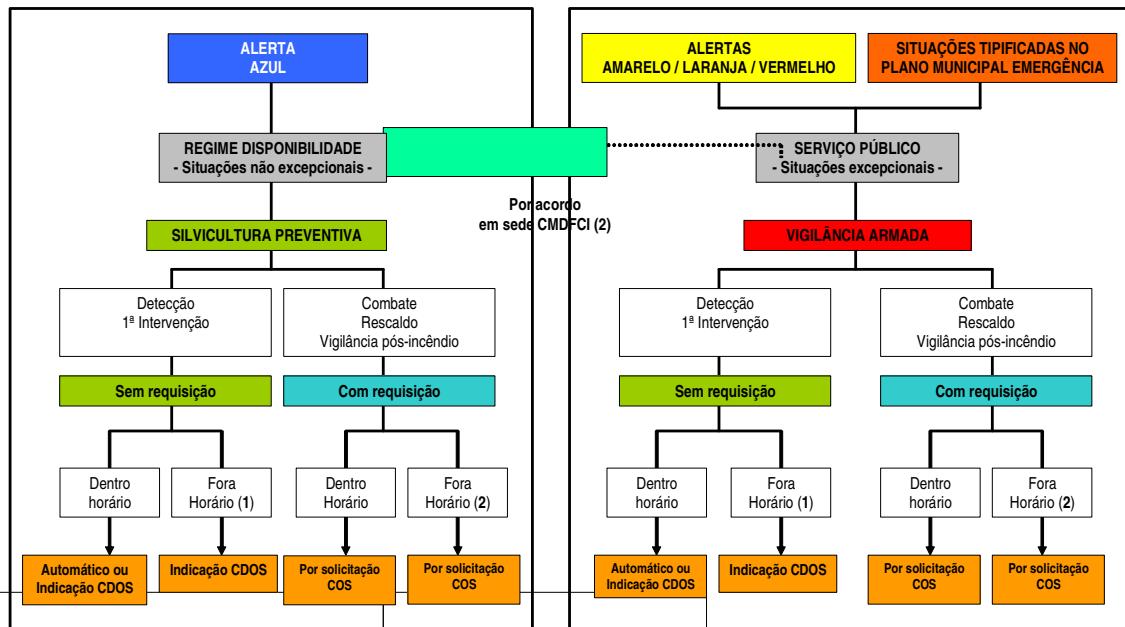


Figura 1 - Esquema de *Níveis de Alerta* e operacionalização da equipa de Sapadores Florestais - Adenda do Dec. Lei 179/99 alterado pelo Dec. Lei 38/06 – Procedimentos na 1.ª Intervenção, apoio ao Combate e Rescaldo (Anexo II-a)

1.3. Município de Ponte de Lima

A Câmara Municipal desenvolve várias ações no âmbito da prevenção de incêndios florestais. Todos os anos, tem promovido campanhas de sensibilização pública, dirigidas quer à população escolar, quer ao público em geral. Estas ações passam pela colocação de outdoors nas principais vias de comunicação do Concelho, na distribuição de panfletos à população e de avisos efectuados através dos párocos e das Juntas de Freguesia.

Através de um protocolo estabelecido com a Associação Florestal do Lima, apoia o funcionamento das três Equipas de Sapadores Florestais existentes no Concelho, as quais participam em todas as operações de defesa da floresta contra incêndios, e através de protocolos estabelecidos com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima apoia o funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP).

1.3.1. APPLBSPA

No âmbito do apoio à prevenção de incêndios, os serviços da Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos (APPLBSPA) realizam em permanência ações de sensibilização pública e da população escolar, ações de silvicultura preventiva e apoio à gestão de áreas florestais públicas e privadas.

No âmbito do dispositivo de DFCI, contam com dois elementos e uma viatura equipada com Kit de 1.ª intervenção, um trator com cisterna e respectivo condutor. A sua área de intervenção é o perímetro da Área Protegida e a área florestal da Quinta de Pentieiros, podendo dar apoio nas áreas limítrofes.

1.3.2. Equipa EMIF

No ano de 2007, com a aprovação de uma candidatura à medida AGRIS, o Município de Ponte de Lima adquiriu uma viatura equipada com Kit de 1ª intervenção. Esta viatura durante o período crítico, e nos dias de alerta é utilizada em ações de vigilância e 1ª intervenção, por uma Equipa constituída por três elementos, coordenada pela Associação Florestal do Lima.

1.4. ICNF

No Concelho de Ponte de Lima, o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, possui duas Equipas do Corpo Nacional de Agentes Florestais (CNAF), denominadas CNAF 14 e CNAF 14-A. A CNAF 14_A encontra-se no Quartel da Portela, freguesia da Labruja, sendo a sua área de intervenção os perímetros florestais da Boalhosa e de Entre Vez e Coura, abrangendo no Concelho de Ponte de Lima, apenas parte da Freguesia da Labruja. Quanto à CNAF 14, localizada na freguesia da Facha, tem como área de intervenção o perímetro florestal de Entre Lima e Neiva, abrangendo parte das freguesias da Facha, Fojo Lobal, Vitorino de Piães, Rebordões de Santa Maria e Rebordões de Souto. Estas equipas para além de atuarem nas áreas de perímetro florestal, podem sair deste para atuar em situações que possam colocar o perímetro florestal em risco. Estas equipas, constituídas por 4 elementos, estão equipadas com uma viatura todo terreno com Kit de 1ª intervenção, e com equipamento manual e moto - manual de Sapador. Realizam ações de vigilância, 1ª intervenção, apoio ao combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

1.5. AFOCELCA

A AFOCELCA tem no Distrito de Viana do Castelo, uma unidade de 1ª intervenção, destinada a proteger as manchas florestais sob gestão dos grupos The Navigator Company e Altri nos concelhos de Ponte de Lima, Arcos de Valdevez, Viana do Castelo, V. N. Cerveira, Caminha, Paredes de Coura e Vila Verde.

Encontram-se divididos em três Equipas, sendo uma constituída por seis elementos, e equipada com uma viatura UNIMOG com capacidade para 3000 litros de água. As outras, constituídas por três elementos cada e equipadas com viatura 4*4 com equipamento de supressão hidráulico com capacidade para 600 litros de água. Estas equipas possuem também equipamento manual e moto-manual de Sapador. Atuam nas áreas florestais sob gestão dos grupos e num raio envolvente de 2 Km, podendo este aumentar em função do índice de risco. Quando solicitados podem atuar em qualquer local.

Estas Equipas vão estar disponíveis para atuar continuamente durante dois meses e meio, entre Junho e Setembro. Em condições normais o seu horário de trabalho é das 10.30 às 19.30.

A sua intervenção é sempre coordenada através da Central da AFOCELCA, para onde devem ser enviados os contactos.

1.6. Guarda Nacional Republicana

A GNR do Posto de Ponte de Lima, integrada no Destacamento Territorial de Arcos de Valdevez, conta com uma equipa de quatro Guardas Florestais (Equipa de Proteção Florestal - EPF), podendo também recorrer a uma equipa do SEPNA. A EPF, desdobrada em duas equipas de dois homens, efetua dois turnos diários de patrulhamento/vigilância em toda a área do concelho.

Para além das EPF, conta ainda nos Postos de Ponte de Lima e de Freixo com as Patrulhas de serviço, as quais atuam 24 horas, e que para além das outras funções que lhes estão adstritas efetuem o patrulhamento das respectivas áreas de intervenção.

O Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS) da Unidade de Intervenção da Guarda Nacional Republicana, possui um pelotão no distrito, sediado no Centro Meios Aéreos (CMA) de Arcos de Valdevez, com um efetivo de 24 militares.

No que respeita aos meios aéreos, no presente ano estarão sedeados no CMA de Arcos de Valdevez, um meio aéreo ligeiro no decorrer das fases Bravo e Delta e dois meios aéreos ligeiros durante a fase Charlie, contando cada um com uma equipa helitransportada composta por cinco (5) militares do GIPS.

A componente terrestre comporta viaturas equipadas com Kit de primeira intervenção, com reservatório de água com capacidade de 600 Lts, e ferramentas manuais. O Grupo de Intervenção Proteção e Socorro, para além da vigilância, deteção e fiscalização, realiza a primeira intervenção ao nível distrital e esta componente terrestre dependerá do efetivo disponível, pois a prioridade será sempre a afetação dos militares nas equipas helitransportadas.

Quadro 1 - Inventário de Viaturas e Equipamentos

ENTIDADE	DESIGNAÇÃO DA EQUIPA	N.º DE ELEMENTOS	FASE DE PERIGO	VIATURA		EQUIPAMENTO DE SUPRESSÃO HIDRÁULICO					FERRAMENTA MANUAL DE SAPADOR								FERRAMENTA MOTO - MANUAL DE SAPADOR								
				Tipo	Guincho (Sim/ Não)	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Pressão	Diâmetro das mangueiras (mm)	Comprimento total do lança das mangueiras (m)	Agulheta (capacidade de regulação de débito – L/min)	Foição	Ancinho raspador de 4 dentes	Ancinho/Enxada(MCLeod)	Enxada/ machado (Pulaski)	Enxada	Pá de valar	Serrote	Batedor/ Abafador	Forquilha	Mochila Dorsal	Motosserra	Motorroçadora				
Município de Ponte de Lima	Serviço Área Protegida	2		4*4	N	400			25/12,5	100 (4*25)															3	5	
Associação Florestal do Lima	EMIF 07	3	CHARLIE	4*4	N	450	9 cv		25/12,5	100	20-40-100-150	1	1	2	1		2									1	1
	SF 04-111	5	ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA, ECHO	4*4	N	360	9 cv		25/12,5	100	20-40-100-150	5		2		2	1	2	4	3	1				3	4	
	SF16-111	5	ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA, ECHO	4*4	N	400	9 cv		25/12,5	150 (6*25)	20-40-100-150	2	1	2	1	2	1	2	4	2	2				3	4	
	SF18-111	5	ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA, ECHO	4*4	N	400	9 cv		25/12,5	125 (3*25)	20-40-100-150	2	1	2		5	1	1	4	2	2				3	4	

Quadro 2 - Meios Complementares de apoio ao combate

TIPOLOGIA	CARACTERÍSTICAS				QUANTIDADE	PROPRIETÁRIO	RESPONSÁVEL	CONTACTOS	OBSERVAÇÕES
	Modelo	Potência (Hp)	Capacidade	Dimensões					
TC			4000 L		1	Junta de Freguesia de Labruja	Manuel Amorim	968596952	Cisterna
VK			500L		1	Junta de Freguesia de Labruja	Manuel Amorim	968596952	O Kit está operacional, acoplado a um trator
VK			500L		3	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	Manuel Rodrigues	963517983	Três Kits operacionais, 2 montados numa carrinha 4*4 e um no trator
OT						Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	Manuel Rodrigues	963517983	Trator e destroçador
OT					1	Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada	João Matos	966610370	Pulverizador
OT					1	Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada	João Matos	966610370	Trator
OT					1	Junta de Freguesia de Calheiros	Carlos Araújo	962920647	Pulverizador
OT			800L		1	Junta de Freguesia de Poiares	José Rêgo	933633566	Pulverizador
OT					1	Junta de Freguesia de Poiares	José Rêgo	933633566	Trator
VK			700L		1	Junta de Freguesia da Facha	Eduardo Maciel	964369083	O Kit está operacional, montado numa carrinha 4*4
OT						Junta de Freguesia da Facha	Eduardo Maciel	964369083	Trator com pá dianteira
OT					1	Junta de Freguesia de Anais	Arlindo Moreira	968077012	Trator
VK			500L		1	Junta de Freguesia de Anais	Arlindo Moreira	968077012	O Kit está operacional, acoplado a um trator
OT					1	Junta de Freguesia de Arcozelo	João Barreto	917891590	Trator
OT					1	Junta de Freguesia de Arcozelo	João Barreto	917891590	Pulverizador
OT					1	Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	Manuel Barros	914186422	Trator
OT					1	Junta de Freguesia de Gandra	Ernesto Pereira	967277981	Trator
OT					2	Associação de Freguesias do Vale do Neiva	Michel Magalhães	918920624	Trator
VK			500L		2	Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima	Sérgio Fernandes	924453283	Um Kit está operacional, acoplado a um trator
VK			500L		1	Junta de Freguesia de Serdedelo	Fernando Fiúza	962301247	O Kit está operacional, acoplado a um trator
VK			500L		1	Junta de Freguesia de Rebordões Santa Maria	José Lima	966085693	O Kit está operacional, montado numa carrinha 4*4
VK			500L		1	Junta de Freguesia de Navió e Vitorino de Piães	Francisco Cunha	962705129	O Kit está operacional, montado numa carrinha 4*4
OT					1	Junta de Freguesia de Correlhã	Fátima Oliveira	965751742	Pulverizador
OT					1	Junta de Freguesia de Correlhã	Fátima Oliveira	965751742	Trator

2. DISPOSITIVO OPERACIONAL DE DFCI

2.1. Sistema de Aviso, Alerta e Informação

No sistema de DFCI existem quatro níveis de **Alerta: Azul, Amarelo, Laranja e Vermelho**. A emissão dos alertas determinados pelo Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) é da competência do CDOS de Viana do Castelo, o qual informa a Proteção Civil Municipal/GTF, a entidade patronal dos Sapadores florestais (AFL) e os Bombeiros.

Caso o CDOS informe, que o concelho se encontra em Alerta Amarelo, Laranja, ou Vermelho, os mecanismos que daí advém são verificados pelo Sr. Vereador, Eng.º Vasco Ferraz ou pela técnica do GTF, Eng.ª Susana Pereira. Nesta situação, é necessário efetuar procedimentos para avaliação da prontidão das equipas de Sapadores florestais e, eventualmente, contactar os Presidentes de Junta de Freguesia para os avisar das situações de Alerta.

Os avisos e informações às populações sobre o índice de risco diário de incêndio, comportamentos de risco, ações proibidas de realizar, entre outros, são da competência do Serviço Municipal de Proteção Civil/GTF. Os meios de transmissão de avisos/informações podem ser através do jornal semanal local, rádio local, afixação de editais, infomail, por SMS para os Presidentes da Junta de Freguesia, solicitando a colaboração dos párocos e das Juntas de Freguesia.

2.2. Esquema de comunicação dos alertas laranja e amarelo de Ponte de Lima

2.2.1. Alerta Laranja

Caso o CDOS informe sobre Alerta Laranja ou Vermelho, todos os meios envolvidos se encontram disponíveis, posicionando-se nos LEE que forem determinados pelo CDOS/GNR. O número mínimo de elementos de cada equipa deverá ser de quatro.

2.2.2. Alerta Amarelo

Na situação de Alerta Amarelo, todas as equipas de DFCI, à exceção dos Bombeiros, realizam vigilância Armada, posicionando-se nos LEE. O número mínimo de elementos de cada equipa deverá ser de 4.

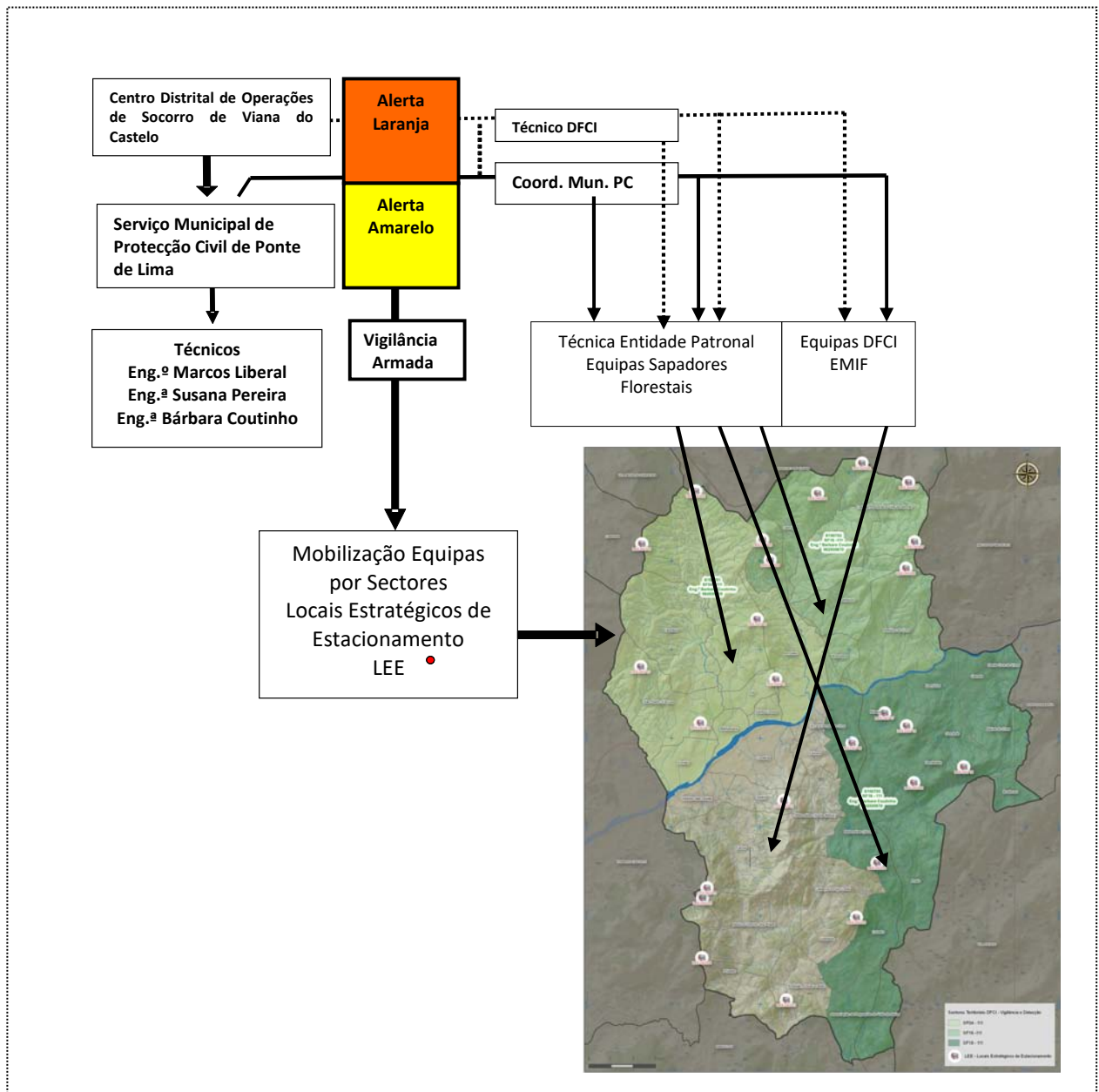


Figura 2 - Esquema de Comunicação dos alertas Laranja e amarelo

2.3. Procedimentos de atuação

Quadro 3 - Procedimentos de atuação das Equipas nos alertas Amarelo, Laranja e vermelho

Entidades	Procedimentos de Actuação	Alerta Amarelo				Alerta Laranja e Vermelho			
		Actividades	Horário	N.º mínimo de elementos	Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)	Actividades	Horário	N.º mínimo de elementos	Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)
Bombeiros Voluntários		Combate, rescaldo e vigiância pós-incêndio	24 Horas	5	A definir pela GNR/ CDOS	Vigilância Armada	24 Horas		A definir pela GNR/ CDOS
Equipas de Sapadores Florestais (Protocolo AFL/ Município)		Vigilância Armada 1ª Intervenção	12-20Horas	4	SF 16 -111 LEE 160704 LEE 160705 LEE 160706 LEE 160707 LEE 160708 LEE 160709 SF 04 -111 LEE 160701 LEE 160702 LEE 160711 LEE 160712 LEE 160713 SF 18 -111 LEE 160714 LEE 160721 LEE 160722 LEE 160725	Vigilância Armada 1ª Intervenção	12-20Horas	4	SF 16 -111 LEE 160703 LEE 160704 LEE 160705 LEE 160706 LEE 160707 LEE 160708 LEE 160709 SF 04 -111 LEE 160701 LEE 160702 LEE 160711 LEE 160712 LEE 160713 SF 18 -111 LEE 160714 LEE 160721 LEE 160722 LEE 160725
Equipas CNAF - ICNF		Vigilância, Detecção, 1ª Intervenção, Rescaldo e vigilância pós-incêndio	13-20Horas (Seg-Sex)	4	LEE 160703	Vigilância, Detecção, 1ª Intervenção, Rescaldo e vigilância pós-incêndio	13-20Horas (Seg-Sex)	4	LEE 160703
Equipa EMIF		Vigilância Armada	12-20Horas (Seg-Sex)	3	LEE160716 LEE160717 LEE160718 LEE160719 LEE160720	Vigilância Armada	12-20Horas (Seg-Sex)	3	LEE160716 LEE160717 LEE160718 LEE160719 LEE160720
GNR	EPF	Vigilância Armada; Assegurar as acções de manutenção da Lei e da Ordem, assim como o controle de tráfego e de acessos, nas suas áreas de intervenção operacional; Apoiar as outras forças de segurança quando solicitado; Em caso de incêndio constituir um perímetro de segurança externo ao local do incidente bem como o estabelecimento de corredores de acesso para veículos prioritários e corredores de evacuação de	8-20 horas	2	A definir pela GNR/ CDOS	Vigilância Armada; Assegurar as acções de manutenção da Lei e da Ordem, assim como o controle de tráfego e de acessos, nas suas áreas de intervenção operacional; Apoiar as outras forças de segurança quando solicitado; Em caso de incêndio constituir um perímetro de segurança externo ao local do incidente bem como o estabelecimento de corredores de acesso para veículos prioritários e	8-20 horas	2	A definir pela GNR/ CDOS
	GIPS		8-20 horas	5			8-20 horas	5	
	Brigadas Territoriais		24 horas	2			24 horas	2	
AFOCELCA		Vigilância Armada e 1ª intervenção Apoiar no combate, rescaldo e vigilância após incêndio	10:30-19:30	3 UPV 3 UPV	Próximo das propriedades	Vigilância Armada e 1ª intervenção Apoiar no combate, rescaldo e vigilância após incêndio	10:30-19:30	3 UPV 3 UPV	Próximo das propriedades
APPLBSPA		1ª Intervenção	8-16.30	2		1ª Intervenção	8-16.30	2	
Polícia Judiciária		Investigação criminal				Investigação criminal			

2.4. Dispositivo Operacional – funções e responsabilidades

Quadro 4 –Dispositivo Operacional – Funções e responsabilidades

Entidades	Áreas vertentes Decreto - Lei n.º 124/2006 Res. Conselho de Ministros n.º 65/2007	PREVENÇÃO ESTRUTURAL			PREVENÇÃO				COMBATE			
		Planeamento DFCI	Organização do Território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilizaçã o e divulgação	Vigilância e Patrulhamento	Detecção	Fiscalização	Investigação de causas	1ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós- incêndio
ICNF		nac/dist/mun		nac/dist/mun								
		reg/loc										
	Equipas de 1ª Intervenção											
Indústrias Florestais	ALIANÇA FLORESTAL	loc										
	AFOCELCA											
Município de Ponte de Lima	CMDF/GTF	mun		mun/loc								
	SMPC	mun		mun/loc								
Juntas de Freguesia		loc		loc								
Forças Armadas												
OPF	Equipas de Sapadores Florestais									Com requisição		
Entidades detentoras de máquinas												
Entidades Gestoras de Zonas de Caça												
GNR	GIPS			loc								
	SEPNA			loc								
	Brigadas Territoriais											
PSP												
Polícia Judiciária												
ANPC	CNOS/ Meios aéreos								nac	nac	nac	nac
	CDOS								dist	dist	dist	dist
Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima			mun/loc									
Municípios, proprietários florestais e visitantes												

Legenda:**nac** - nível nacional**reg** - nível regional**dist** - nível distrital**mun** - nível municipal**loc** - nível local**Legenda de Cores:**

Sem intervenção significativa

Com competências significativas

Com competências de coordenação

Deveres de cívicos



2.5. Lista Geral de contactos**Quadro 5 – Lista Geral de Contactos**

Entidade	Serviço	Cargo	Nome do Responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	E-mail	
Município de Ponte de Lima	CMDF	Presidente da CMDF	Eng.º Victor Mendes	969035371	258900400	258900410	presidente@cm-pontedelima.pt	
		Vereador Protecção Civil	Eng.º Vasco Ferraz	964862570	258900400	258900410	vascoferraz@cm-pontedelima.pt	
	GTF	Técnica	Eng.ª Susana Pereira	962302644	258900400	258900410	gtf@cm-pontedelima.pt	
	Serviço Área protegida	Técnico	Eng.º Gonçalo Rodrigues	964862578	258733553	258732730	lagoas@cm-pontedelima.pt	
		Equipa DFCL	Sr. Amadeu Marques	917104075				
			Sr. Joaquim Vieira	963761179				
			Sr. Ernesto (Condutor cisterna)	963761179				
Corporação de Bombeiros	Bombeiros voluntários P. Lima	Comandante	Sr. Carlos Lima	964240111	258909200	258909206	b.v.comando@sapo.pt	
		2º Comandante	Sr. José Cruz	964240103				
		Adj. Comando	F. Pimenta	964240114				
		Adj. Comando	Hugo Fernandes	924448978				
	Secção BV Freixo	Chefe de Secção	Domingos Coelho	967795054	925662107		icoelho27@gmail.com	
		SubChefe	Marco					
ANPC	CDOS	Comandante Operacional Distrital	Marco Domingues	967044347	258806611	258806618	codis.vcastelo@prociv.pt	
		2º Comandante	Paulo Barreiro	968602618			2codis.vcastelo@prociv.pt	
GNR	CDOS	Oficial de ligação CDOS	Capitão Miguel Branco	961194011	258 840478		ct.vct.sepna@gnr.pt	
	CMDFCI	Comandante Destacamento A. Valdevez	Capitão Ricardo Cortinhas	961194076	258521510		cortinhas.rfs@gnr.pt	
		Comandante Posto P. Lima	Sargento Ajudante Paulo Silva	961194168	258900240	258900241	silva.pjg@gnr.pt	
		Comandante Posto Freixo	1º Sargento Samuel Sousa	961194204	258761113	258763460	sousa.saa@gnr.pt	
	GIPS	Comandante da Companhia	Capitão Moreira	961188009			moreira.mas@gnr.pt	
		Comandante CMA	Sargento Ajudante Araújo	961380138			araujo.imrr@gnr.pt	
		Comandante 1ª Secção	1º Sargento Caridade			258514247	258514247	ui.gips.4c.avd@gnr.pt
			1º Sargento Rodrigues					
			Cabo Torres					
		Atendimento	Guarda					
	SEPNA	Chefe equipa	1º Sargento Jorge Cruz	961194277	258521510		ct.vct.davv.npa@gnr.pt	
EPF		Mestre Principal Correia de Sousa	964700910	258900240	258900241			

ICNF	Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte- Divisão de Gestão Operacional e Fiscalização	Chefe de Divisão	Eng.ª Ana Paula Neves		225431296		
		P. F. Serra de Arga	Eng.º Ivo Gomes		225431296		ivo.gomes@icnf.pt
		P. F. Entre Vez e Coura e P.F. Entre Lima e Neiva	Eng.º Rui Batista		258828472		rui.batista@icnf.pt
		Coordenador de Prevenção Estrutural	Eng.º Marcos Liberal	961938988	253203480	253613169	jose.liberal@icnf.pt
		CNAF'S 14 e 14-A	Sr. Laurentino	965621344	258 828472	258 822247	-
Associação Florestal do Lima	AFL	Coordenadora	Eng.ª Dulce Mota	961107570	258944103	258944103	afloreslima@gmail.com
		Coordenadora Sap. Florestais	Eng.ª Barbara Coutinho	962030870			
		Chefe equipa SF 04 - 111	Sr. António Correia	962036930			
		Chefe equipa SF 16 - 111	Sr. Vitor Silva	962030872			
		Chefe equipa SF 18 - 111	Sr. Artur Vieira	917625099			
		EMIF 07					
Juntas de freguesia	CMDF	Representante	Sr. Manuel Amorim	968596952			juntafreguesia.labruja@gmail.com
PSP	PSP P. Lima	Comandante	Subcomissário Jerónimo Silva	927931744	258900380	258743768	jevsilva@psp.pt
AFOCELCA	Prevenção incêndios florestais	Responsavel Central Operações	João Pedro Costa	961.523.302	Central 233955620	233955825	central@afocelca.com
		ECT1.2		937 418 469			
		UPV101		937 418 403			
		UPV105		937 418 410			
		Supervisor Património	Jorge Ramos	964.178.831			

3. SECTORES TERRITORIAIS DE DFCI E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO (LEE)

SECTORES TERRITORIAIS DE DFCI

Os Sectores Territoriais de DFCI definem parcelas contínuas do território municipal às quais são atribuídas, no âmbito da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), responsabilidades claras quanto às ações de vigilância, de deteção, de primeira intervenção, de combate estendido, de rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Neste Plano é estabelecido um zonamento do território em sectores de DFCI, com vista à adequada planificação e execução destas ações.

Os princípios básicos para a identificação e demarcação dos sectores de DFCI são:

1. Os sectores abrangem a totalidade do território concelhio;
2. A demarcação dos sectores atende aos objectivos de integração e optimização dos recursos de entidades públicas e privadas disponíveis para a vigilância e primeira intervenção, garantindo que:
 - Todo o território é alvo de vigilância permanente em situações de risco;
 - A primeira intervenção se realize nos 20 minutos após a ocorrência do incêndio;
3. Para cada sector delimitado é atribuída a uma única entidade a responsabilidade pelas ações de vigilância e/ou primeira intervenção;
4. A cada entidade pode ser atribuído mais do que um sector para determinado tipo de ação.

NUMERAÇÃO DOS SECTORES DFCI

Os sectores são identificados por uma expressão alfanumérica, com as seguintes componentes: **SDDCCss** em que “S” significa “sector”, “DD” e “CC” são os algarismos do código INE para o concelho em causa e “ss” é um número sequencial próprio para os sectores do concelho.

Ao concelho foram atribuídos três sectores de DFCI:

S1607 01 – Sector 01 (atribuído à Equipa de Sapadores Florestais **SF 04-111**)

S1607 02 – Sector 02 (atribuído à equipa de Sapadores Florestais **SF 16-111**)

S1607 03 – Sector 03 (atribuído à equipa de Sapadores Florestais **SF 18-111**)

Existe um conjunto de Freguesias que não estão incluídas em nenhum sector, devendo a intervenção da GNR no que respeita à vigilância, e dos Bombeiros, em relação à 1ª intervenção ser privilegiada.

Durante o período crítico e em dias de alerta, entra em funcionamento a Equipa EMIF, sendo a sua área de intervenção as Freguesias que não estão incluídas em nenhum sector, nomeadamente: Feitosa, Correlhã, Vitorino das Donas, Facha, Seara, Rebordões Santa Maria, Friastelas, Navió e Vitorino de Piães e Poiares,

LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO

Local estratégico de estacionamento (LEE): pontos no território onde se considera óptimo o posicionamento de unidades de primeira intervenção, garantindo o objectivo de máxima rapidez nessa intervenção e, secundariamente, os objectivos de vigilância e dissuasão eficazes.

Os LEE localizam-se em pontos de panorâmica ampla, na rede viária principal ou muito próximo dela e de preferência próximo de cruzamentos distribuidores que permitam um rápido acesso a todos os pontos do sector considerado.

NUMERAÇÃO DOS LEE

Os locais estratégicos de estacionamento são identificados por uma expressão alfanumérica, com as seguintes componentes: **LEEDCCss** em que “LEE” significa “local estratégico de estacionamento”, “DD” e “CC” são os algarismos do código INE para o concelho em causa e “ss” é um número sequencial próprio para os LEE do concelho.

3.1. Sectores territoriais de DFCI e LEE – Vigilância e Detecção

3.1.1. Rede de vigilância e detecção de incêndios

3.1.1.1. Vigilância fixa

No concelho de Ponte de Lima existe apenas um Posto de Vigia, mas existem outros nos concelhos limítrofes que também efetuam a cobertura do concelho. No quadro seguinte enumeram-se esses postos de vigia com cobertura do concelho:

Indicativo	Concelho	Designação	Freguesia	Local	X	Y
28	Viana do Castelo	Serra D'Arga	Montaria	Sr.ª do Minho	153833	536913
28-01	Ponte de Lima	Nora	Rebordões	Nora	161299	527350
28-03	Vila Verde	Oural	Codeceda	Oural	172847	528904
28-04	Arcos de Valdevez	Gião	Vale	Gião	184138	543979
0-71	Ponte da Barca	Louriça	Lindoso	Louriça	194810	538259
25-01	Valença	Boalhosa	Taião	Lagoas	164820	557080
25-04	Paredes de Coura	Corno do Bico	Bico	Corno do Bico	168027	544295
25-05	Vila Nova de Cerveira	Pena	Covas	Pena	151745	550404

Quadro 6 - Postos de vigia com cobertura do concelho de Ponte de Lima

O Funcionamento e a gestão dos postos de vigia são da responsabilidade da GNR. Dividem-se pela rede primária e secundária, estando os primeiros em funcionamento desde 15 de Maio até 30 de Setembro e os outros desde 1 de Julho a 30 de Setembro. Daqueles que têm cobertura para o Concelho de Ponte de Lima apenas um, o número 28 – Serra d'Arga, pertence à rede primária.

Como referido, a rede secundária de vigilância fixa é estabelecida com base nos LEE definidos anteriormente. No concelho foram definidos 25 LEE, de modo a efetuar a melhor cobertura, permitindo várias opções para posicionamento dos meios.

Apesar dos LEE estarem estabelecidos para garantir a melhor cobertura de todo o concelho, existem locais mais estratégicos que outros, atendendo a que, várias freguesias não obtêm cobertura a partir dos postos de vigia, sendo necessário posicionar meios em determinados LEE de forma a garantir a vigilância dessas áreas de sombra.

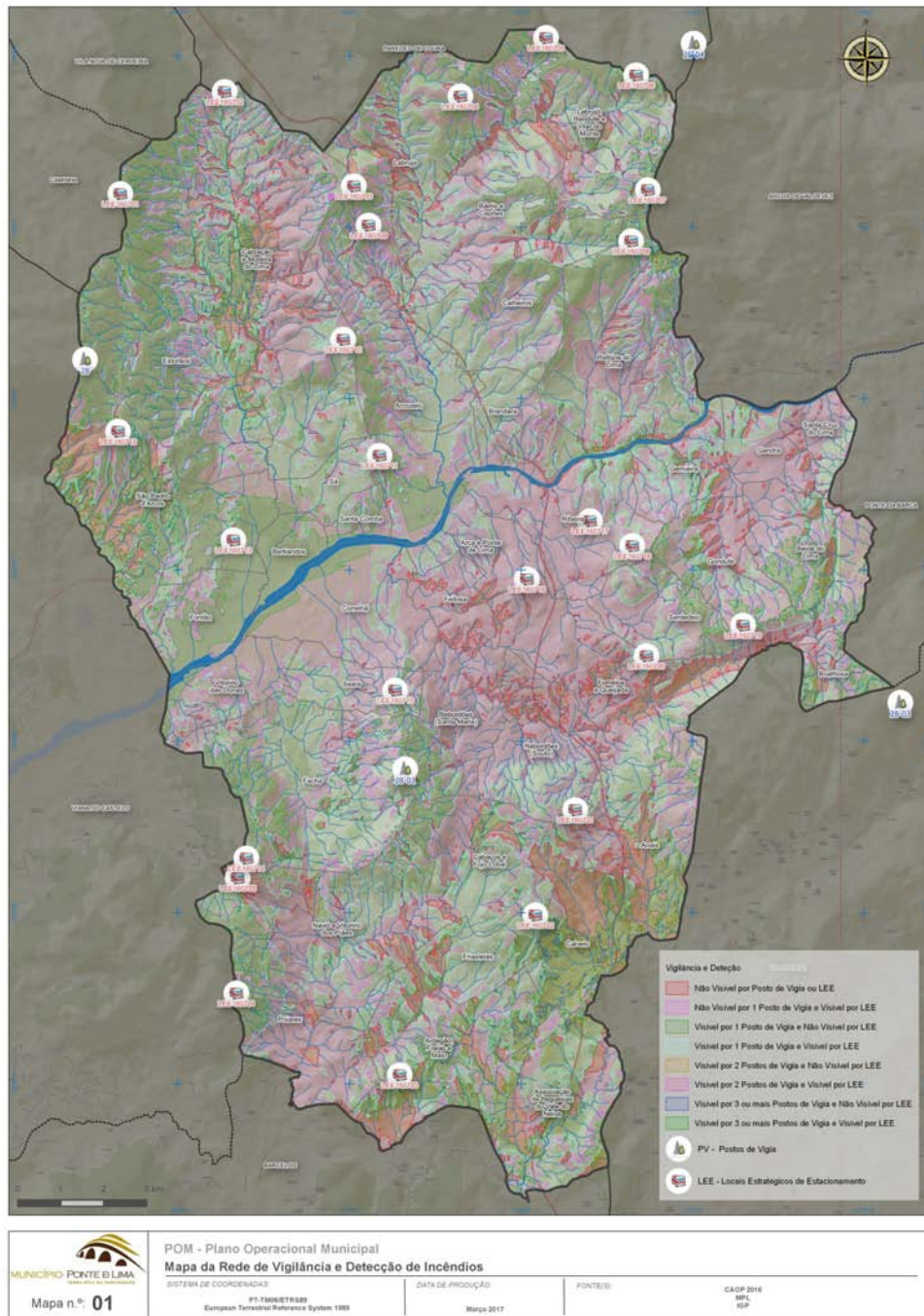


Figura 3 – Mapa dos postos de vigia e bacias de visibilidade

3.1.1.2. Vigilância móvel

Segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, os sistemas de vigilância móvel têm por objectivos aumentar o efeito de dissuasão, identificar agentes causadores ou suspeitos de incêndios ou situações e comportamentos anómalos, detetar incêndios em zonas sombra dos postos de vigia e realizar ações de primeira intervenção em fogos nascentes.

As ações de vigilância móvel desenvolvem-se através do patrulhamento das áreas florestais e devem também integrar ações de informação e de educação dirigidas à população, no sentido de promover ações de prevenção e evitar atos de negligência.

Em determinadas circunstâncias inerentes aos níveis de **“Alerta”** descritos anteriormente, a vigilância deve ser exercida a partir de determinados pontos, os designados **Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)**, nos quais as equipas de vigilância se posicionam durante determinados períodos, designando-se **“Vigilância Armada”**.

O posicionamento das equipas de vigilância nos respectivos LEE é definido pelo CDOS/GNR.

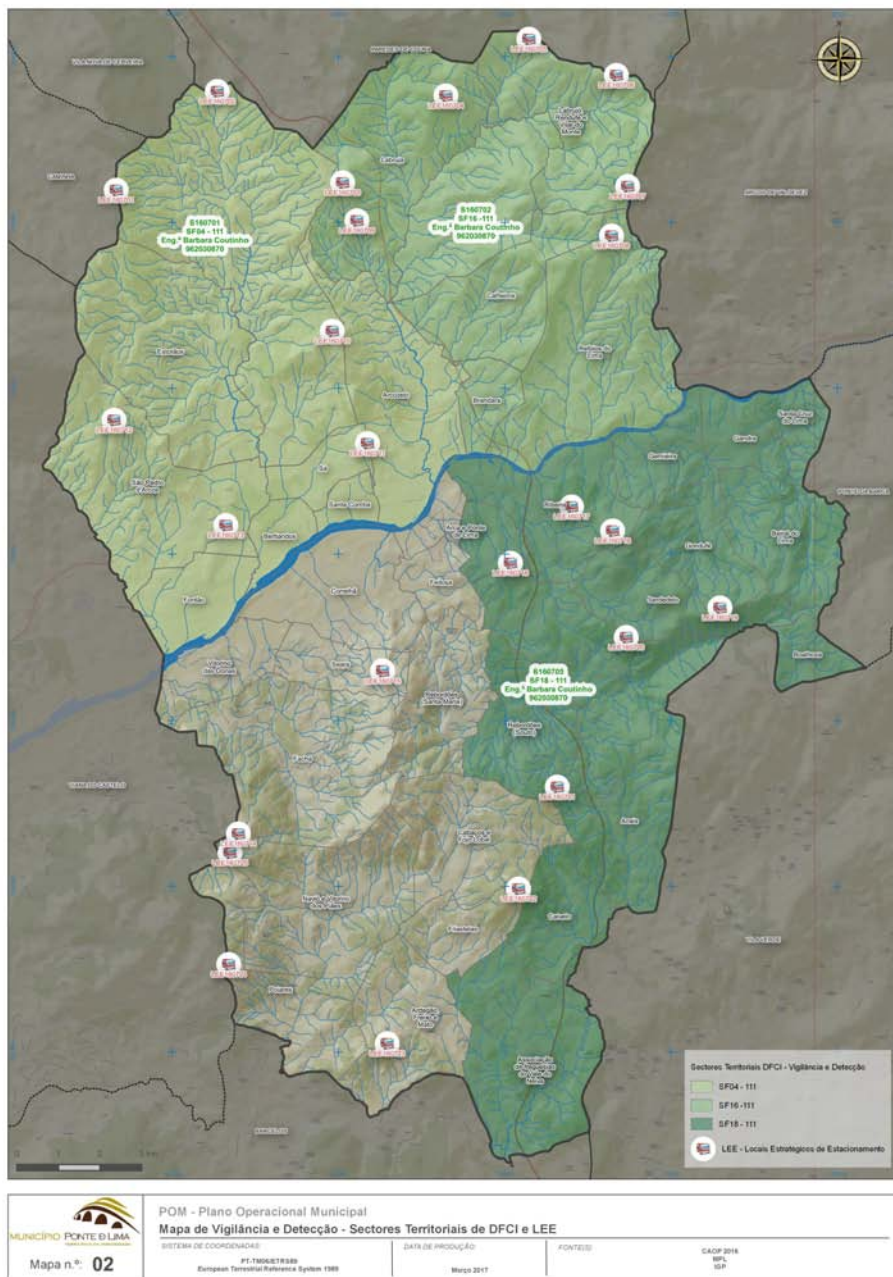


Figura 4 - Sectores Territoriais DFCl e LEE – Vigilância e Detecção

3.2. Sectores territoriais de DFCI e LEE – 1ª Intervenção

Quando as equipas de DFCI dotadas de equipamento de 1.ª intervenção detetam um incêndio ou são informadas de um incêndio na sua área de intervenção, têm a obrigação de serem as primeiras a acudir ao fogo.

Quando determinada equipa de 1.ª intervenção chega ao incêndio, o chefe dessa equipa transmite ao CDOS o ponto da situação.

As equipas de 1.ª intervenção existentes no concelho são as pertencentes ao ICNF, Sapadores florestais, GIPS, AFOCELCA e APPLBSPA, para além dos Bombeiros Voluntários.

Quando uma equipa de Bombeiros chega a um incêndio as equipas de Sapadores florestais, passam-lhe o comando e podem abandonar o teatro de operações apenas com a autorização do Comandante de Operações de Socorro. No caso de serem necessárias para as operações de combate e rescaldo, deve ser solicitada ao CDOS a sua participação. Deverá então ser emitida a **Requisição**.

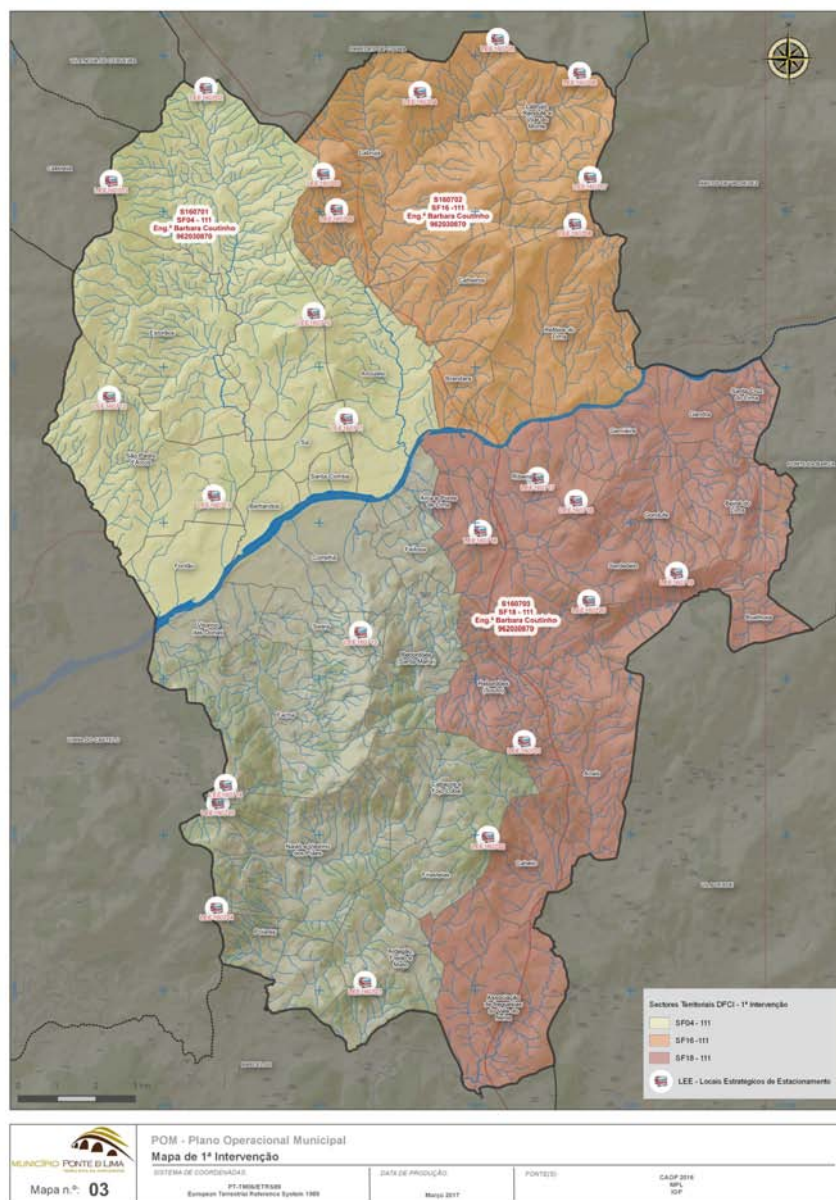


Figura 5 - Sectores Territoriais DFCI e LEE – 1ª Intervenção

3.3. Sectores territoriais de DFCI e LEE – Combate

As ações de combate são da responsabilidade do Comandante de Operações de Socorro (COS) e são realizadas pelos Bombeiros Voluntários, que contam com a EIP e a ECIN. Os restantes Bombeiros Voluntários encontram-se “à chamada”.

Poderão apoiar o combate as restantes equipas disponíveis do ICNF, AFOCELCA, Sapadores florestais e APPLBSPA, em função dos seus Sectores de DFCI ou das indicações do CDOS.

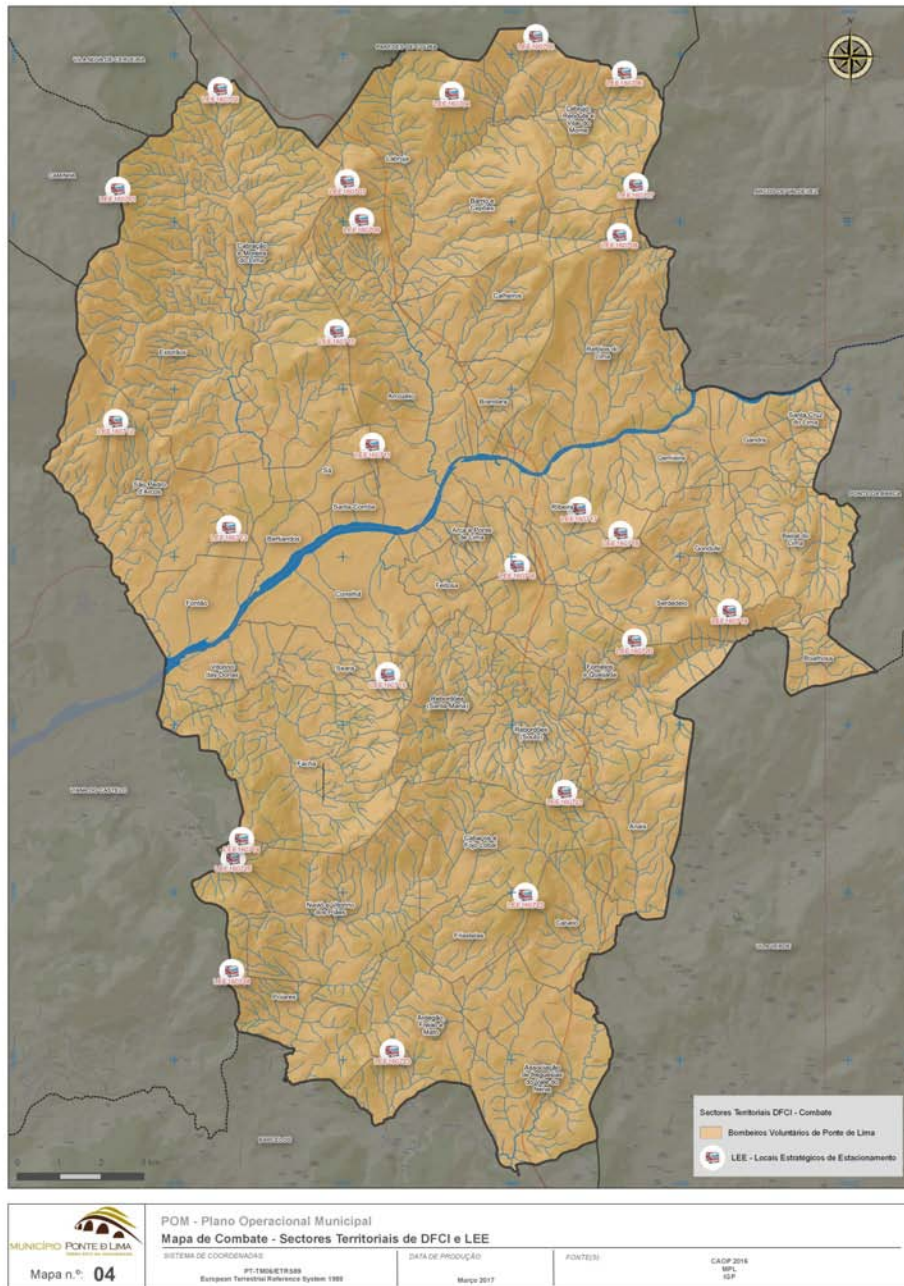


Figura 6 - Sectores Territoriais DFCI e LEE - Combate

3.4. Sectores territoriais de DFCI e LEE – Rescaldo e Vigilância pós-incêndio

As ações de rescaldo e vigilância pós-incêndio são também da responsabilidade do Comandante de Operações de Socorro (COS). Estas operações deverão ser asseguradas pelos Bombeiros Voluntários, devendo também colaborar todas as equipas de 1.ª intervenção em função do que for determinado pelo COS.

No caso de o COS manifestar a necessidade do apoio dos Sapadores florestais para ações de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, informa o CDOS, que emite a respectiva requisição a qual deverá ser dirigida à AFL.

Para estas operações, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia poderão disponibilizar determinados equipamentos enumerados em ficha anexa, tais como máquinas, cisternas, tratores e pulverizadores, recorrendo também ao apoio dos proprietários de equipamentos adequados.

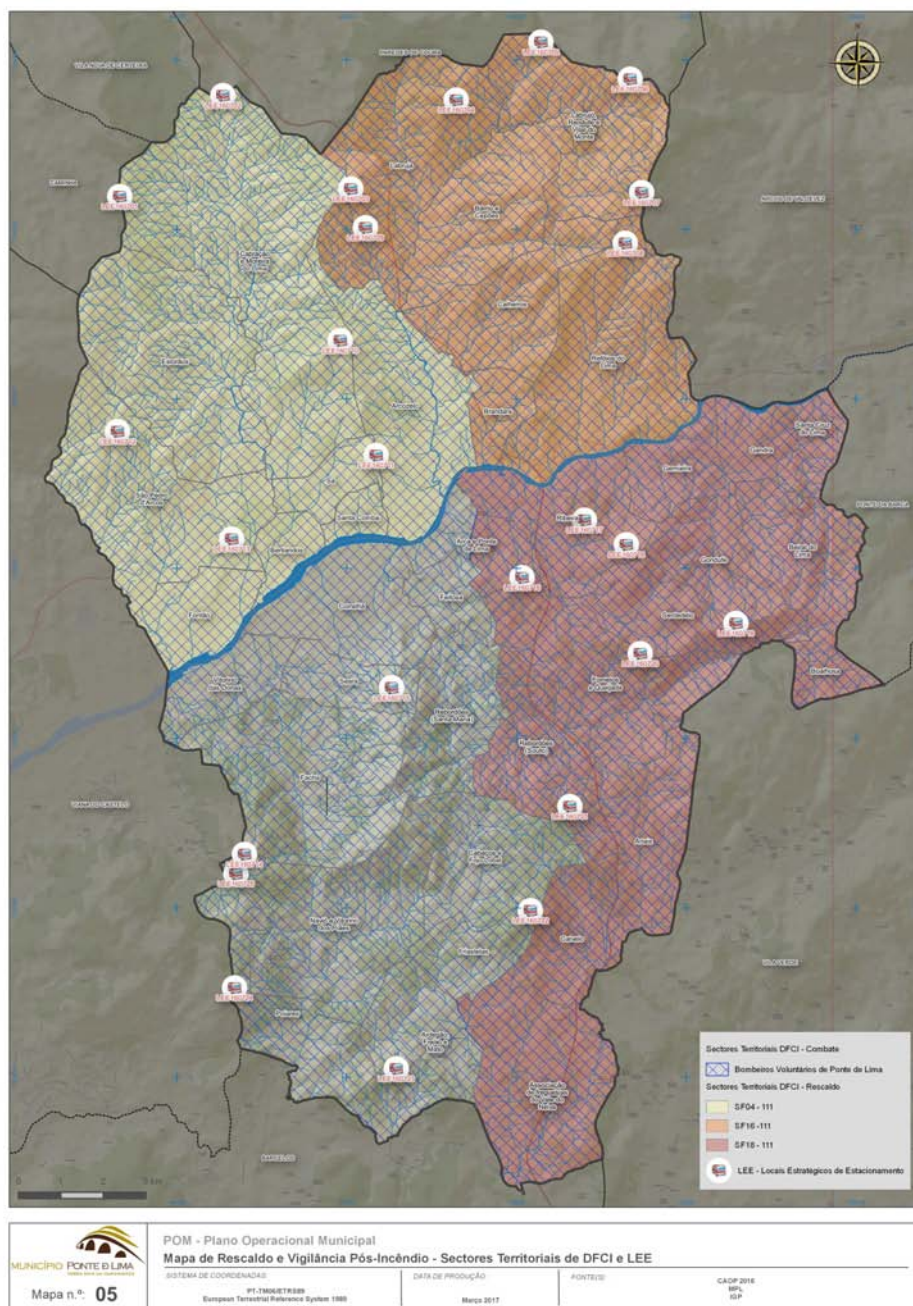


Figura 7 - Sectores Territoriais DFCI e LEE – rescaldo e vigilância pós-incêndio

4. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO

5. ANEXOS